



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

Edital de Instrução e Julgamento nº 027/2022/TJD-ES
Segunda Comissão Disciplinar

O Auditor Presidente da Segunda Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo, acordo com o disposto do art. 47 do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL**, virem ou dele conhecimentos tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos os processos seguem relacionados, ficam **CITADO(S)** da denúncia, que lhes foi oferecida pela Ilustre Procuradoria, e **INTIMADO(S)** para a sessão de instrução e julgamento, que será realizada na terça-feira, às 19 horas, do dia 30 de agosto de 2022, através de videoconferência via plataforma “Zoom”, transmitida ao vivo através do canal YouTube da TJD-ES TV, encerrando-se às 21:00 horas.

Ficam cientes os denunciados que os pedidos de preferência e de inscrição para sustentação oral deverão ser realizados por petição nos autos, no prazo de 24 (vinte quatro) horas antes do início da sessão. Devem as partes e advogados apresentarem-se na plataforma “Zoom” 10 (dez) minutos antes do início da sessão para qualificação.

A responsabilidade por conexão à internet, instalação e utilização do equipamento e do aplicativo de acesso à plataforma Zoom para participação nas sessões é exclusiva das partes, advogados, testemunhas e dos representantes da procuradoria e não ensejam adiamento do julgamento dos processos.

Nos termos do artigo 29 e seguintes do CBJD só serão admitidas defesas realizadas por advogado regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, devidamente constituído pela competente procuração, ou por pessoa física maior e capaz em causa própria, estando vedada defesas por terceiros ante a ausência de capacidade postulatória.

O estagiário de advocacia regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil poderá sustentar oralmente, desde que instruído por advogado, mediante declaração por escrito em que assumirá a responsabilidade pela sustentação oral.

Os processos que não forem julgados até o horário de encerramento da sessão restarão automaticamente adiados para a próxima sessão, quando serão julgados prioritariamente.

01. Processo 185/2022	C.A. Itapemirim x Esporte Clube Tupy Campeonato Estadual Série B de 2022 (13/08/2022)
Denunciante: Denunciado (s)	Esporte Clube Tupy , incurso nos artigos 214, 191, inciso III, ambos do CBJD c/c 18 §3º do RC. Auditora relatora Renata Nunes Quintaes



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

02 Processo 186/2022	C.A. Itapemirim x Esporte Clube Tupy Campeonato Estadual Série B de 2022 (13/08/2022)
Denunciante: Denunciado (s)	Procuradoria: Thiago Keipe Muniz , atleta profissional do clube Esporte Clube Tupy, incurso no artigo 250, §1º, inciso I, do CBJD. Auditor relator Gustavo Minervino Souza Ferreira
03. Processo 187/2022	GEL x Aster Brasil Futebol Clube Campeonato Estadual Série B de 2022 (13/08/2022)
Denunciante: Denunciado (s)	Procuradoria: Jefferson Bernardes Coutinho , atleta profissional do clube Aster Brasil Futebol Clube, incurso no artigo 250, §2º, inciso I, do CBJD. Joaquim Augusto Ferreira Júnior , atleta profissional do Clube GEL, incurso no artigo 250, §2º, inciso I, do CBJD. Grêmio Esportivo Laranjeira (GEL) , incurso no artigo 206, do CBJD, pelo atraso de 10 (dez) minutos para o início da partida. Auditor relator Leandro Simoni Silva
04. Processo 188/2022	Esporte Clube Tupy x GEL Campeonato Estadual Série B de 2022 (20/08/2022)
Denunciante: Denunciado (s)	Procuradoria: Rosivan Nogueira Gomes , atleta profissional do clube GEL, incurso no artigo 254, §1º, inciso II, do CBJD. Jocimar Nascimento , atleta profissional do clube Esporte Clube Tupy, incurso no artigo 258, §1º, inciso II, do CBJD. Álvaro Daniel de Lima Sampaio , atleta profissional do clube Esporte Clube Tupy, incurso no artigo 258, §2º, inciso II, do CBJD. Jailson Passos Belmoque , atleta profissional do clube Esporte Clube Tupy, incurso no artigo 258, §2º, inciso II, do CBJD. Marcelo Alves DIN , maqueiro do clube Esporte Clube Tupy, incurso no artigo 258, §2º, inciso II, do CBJD. Yande Oliveira Barbosa , maqueiro do clube Esporte Clube Tupy, incurso no artigo 258, §2º, inciso II, do CBJD. Rogério Pedrini , Presidente do clube Esporte Clube Tupy, incurso no artigo 258-B, do CBJD. Esporte Clube Tupy , incurso no artigo 206, do CBJD, pelo atraso de nove (09) minutos para o início da partida. Auditor relator Savio Andrey F. Eustaquio



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

05. Processo 190/2022	Sport Clube Capixaba LTDA x A. Jaguaré Esporte Clube Campeonato Estadual Série B de 2022 (21/08/2022)
Denunciante: Denunciado (s)	Procuradoria: Sport Club Capixaba LTDA , incurso no artigo 214, e 191, inciso III, do CBJD, c/c artigo 18 do RC. Auditor relator Leandro Simoni Silva

Vitória, 25 de agosto de 2022.

Rita Vilar
Secretaria Executiva
TJD-ES